



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere art. 6º, II e XVII do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, e o art. 10, II e XVII do Regimento Interno desta Autarquia, e

Considerando o art. 9º da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito, objeto do Processo nº CUP: 59004/000249/2016-01, de incorporação, pela empresa Positivo Informática S/A – Filial, CNPJ nº 81.243.735/00019-77, localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, dos benefícios concedidos à empresa Positivo Informática da Amazônia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 08.239.748/0001-53, mantendo as condições estabelecidas no Laudo Constitutivo nº 110/2009 e na Resolução nº 39/2014.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas